



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para, pelo prazo de 1 (um) ano, atuar como colaborador eventual junto ao Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.~~

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para atuar, até 10 de setembro de 2015, como integrante do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 43, de 14 de abril de 2015\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS